

Esta Colaboração poderá ser aditada, por acordo entre os partícipes, nos casos de acréscimo ou redução do número de atendidos, bem como para prorrogação do prazo de vigência ou suplementação de seu valor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DA PUBLICAÇÃO

A eficácia desta Colaboração fica condicionada à publicação do respectivo extrato no órgão de imprensa oficial do MUNICÍPIO, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Juína para dirimir quaisquer questões resultantes da execução desta Colaboração.

E, por estarem de acordo com as Cláusulas e condições ajustadas, firmam o presente termo de Colaboração em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Juína/MT, 26 de Agosto de 2019.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT

ALTIR ANTÔNIO PERUZZO
Administrador Público

**CONSELHO DA COMUNIDADE NA EXECUÇÃO PENAL DA
COMARCA DE JUÍNA-MT**

MARCOS BODSTEIN VILLAÇA FILHO
Dirigente

TESTEMUNHAS:

LUIS BRÁZ DE LIMA
Gestor
CPF/MF Nº 514.684.091-15
MICHELLE BLATT

Testemunha
CPF/MF Nº 025.562.421-24

**GABINETE DO PREFEITO
MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2019
CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PSS**

001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os abaixo relacionados para apresentação de documentação, exame de médico admissional e demais providências necessárias e cabíveis, com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros atos de praxe, para fins de ingresso no Serviço Público Municipal por prazo determinado, a comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT, com a documentação necessária a posse, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de publicação da presente Convocação.

Os relacionados abaixo, tornam-se cientes dos prazos acima citados.

O não Comparecimento no prazo previsto neste Edital de Convocação implicará na desclassificação dos candidatos, sendo, portanto, considerados desistente/s para todos os efeitos legais.

Juína-MT, 05 de setembro de 2019.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

I – AUXILIAR PEDAGÓGICO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - ZONA

URBANA:

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
46.º	366672	IVANILDA VENANCIO DOS SANTOS
47.º	368668	LUCIANA ALVES NOVAIS ALMEIDA

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2019 – SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP E ITENS
AMPLA CONCORRENCIA**

O Município de Juína-MT, através de seu Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 6413/2019, TORNA PÚBLICO, para conhecimento, dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, ATENDENDO AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **23 DE SETEMBRO DE 2019 ÀS 08:00 HORAS**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br.

Juína-MT, 05 de Setembro de 2019.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo

PORTARIA

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 7.439/2019, DIVULGADA NO DIÁRIO
OFICIAL DE CONTAS NO DIA 30/05/2019 E PUBLICADA NO DIA 31/05/2019 PÁGINA 167.**

Onde se lê:

PORTARIA N.º 7.439/2019.

Indefere Promoção de Classe da Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Indeferir a Promoção de Classe da servidora Sra. **SILVANIA SPESSATTO**, matrícula n.º 642, investida no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem – 40 Horas/SUS, por não cumprimento do Art. 12.º, Inciso III, Alínea C, da Lei 1.013/2008, a partir do dia 16 de abril de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 16/04/2019, revogados as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de abril de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

Leia – se:

PORTARIA N.º 7.439/2019.

Indefere Promoção de Classe da Servidora que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.013/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Indeferir a Promoção de Classe da servidora Sra. **SILVANIA SPESSATTO**, matrícula n.º 642, investida no cargo de provimento efetivo de **Fiscal Sanitário – 40 Horas/SUS**, por não cumprimento do Art. 12.º, Inciso III, Alínea C, da Lei 1.013/2008, a partir do dia 16 de abril de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: 16/04/2019, revogados as disposições em contrário.

Juína-MT, 24 de abril de 2019.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.